ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IBITINGA, CRIADO PELA LEI Nº 2.824, DE 08 DE SETEMBRO DE 2005, REALIZADA AOS 25 DE SETEMBRO DE 2024

Ao vigésimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08h00min (oito) horas, na sala de reunião do Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS, sito à Avenida Doutor Victor Maida, 1055, centro, nesta cidade de Ibitinga/SP, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibitinga, devidamente convocada por seu Presidente Senhor **Daniedson Silva Lima**, conforme ofício encaminhado a cada um dos conselheiros, e edital veiculado no DOM de 19 de setembro de 2024, edição nº 1.307, página 10 para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia:

1. **Apresentação da Folha de Pagamento do Serviço Autônomo Municipal de Saúde (SAMS) referente a agosto de 2024;**
2. **Apresentação dos recursos aplicados na saúde no segundo quadrimestre do exercício de 2024;**
3. **Parecer do Conselho Municipal de Saúde;**
4. **Informações do 20º Termo Aditivo ao Convênio n. 01/2022 que entre si celebram o Serviço Autônomo Municipal de Saúde e a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga referente ao recurso de expansão do teto MAC e valor previsto de complementação tabela SUS Paulista;**
5. **Informações do 21º Termo Aditivo ao Convênio n. 01/2022 que entre si celebram o Serviço Autônomo Municipal de Saúde e a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga referente a Portaria GM/MS n. 4.148/2024, que desabilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto Tipo I, habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto Tipo II, e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Município de Ibitinga no Estado de São Paulo;**
6. **Prestação de contas dos convênios Exercício 2023 com Estado de São Paulo nº 274/2019, 934/2019, 662/2020, 318/2020, 319/2020 e 126/2021;**
7. **Informações sobre a transmissão do SIOPS referente ao 1º bimestre de 2024;**

A reunião teve início com a declaração de abertura dos trabalhos pelo Senhor Presidente do Conselho Municipal de Saúde. Prosseguindo, informou que seria apresentado ao Conselho, relatório dos valores aplicados na saúde, com entrega

de cópia aos Conselheiros para que pudessem melhor analisar e acompanhar a apresentação. A apresentação foi feita pelo Senhor José Gentil Chies, Chefe de Expediente do SAMS, nos termos da EC 29/2000 e LC nº 141/2012. Antes da apresentação dos valores, em breves palavras, esclareceu que os valores aplicados correspondem às despesas processadas ou liquidadas no período. Informou também, que a Emenda 29/2000 estabelece que os municípios devem aplicar em saúde no mínimo 15% (quinze) por cento de suas receitas próprias a cada exercício e a Lei complementar nº 141/2012, que estabelece que os valores aplicados devem ser consolidados a cada quadrimestre e apresentados em audiências públicas nos meses de maio, setembro e fevereiro. Em seguida passou se a demonstração dos valores aplicados. Iniciou se com a apresentação das receitas próprias do município no período, que atingiram o montante de R$ 126.176.043,95 (cento e vinte e seis milhões, cento e setenta e seis mil, quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), base de cálculo para apuração do valor de aplicação de 15% das receitas, resultando no valor mínimo de aplicação no período da ordem de R$ 18.926.406,59 (dezoito milhões, novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e nove centavos). Dando continuidade, passou se ao demonstrativo dos valores aplicados da ordem de R$ 45.268.836,57 (quarenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), valor este que representa as despesas liquidadas no período. Do montante das despesas liquidadas (R$ 45.268.836,57), R$ 28.956.457,67 (vinte e oito milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos), foram custeadas com recursos próprio do município, computados para o cálculo dos 15%, mais R$ 596.159,52 (quinhentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), valor não considerado para o cálculo dos 15%, e R$ 15.716.219,38 (quinze milhões, setecentos e dezesseis mi, duzentos e dezenove reais e trinta e oito centavos), despesas custeadas com recursos recebidos de convênios. Pelos valores apresentados, ficou demonstrado que o município aplicou em saúde, no decorrer do período R$ 28.956.457,67 (vinte e oito milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos), que representa as despesas liquidadas/ processadas, com recursos próprios, atingindo o índice de 20,94% (vinte vírgula noventa e quatro) por cento. Apresentou ainda, os valores inscritos como restos a pagar de exercícios anteriores da ordem de R$4.191.453,79 (quatro milhões, cento e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos), com baixa de R$ 3.876.800,70 (três milhões, oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos reais e setenta centavos), anulação de R$ 31.353,46 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), com saldo a pagar no final do período da ordem de R$ 283.299,63 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Em seguida foi apresentado aos conselheiros um resumo de atividades realizadas no período, bem como o

detalhamento das atividades e procedimentos realizados pelo (Centro de Saúde II e Unidades Básicas de Saúde, atividades dos SFs, Pronto Socorro da Vila Maria, UPA e Centro de Zoonose (CCZ), número de viagens realizadas com remoção e transporte, número de pacientes transportados, e número de ocorrências atendida pelo SAMU. Durante a explanação foram respondidas satisfatoriamente as indagações dos senhores Conselheiros. Finda a apresentação e discussão dos valores aplicados na saúde e o relatório das principais atividades desenvolvidas pela saúde, ficou demonstrado que o município aplicou em saúde com recursos próprios, 20,25% das receitas próprias, cumprindo assim, os dispositivos constitucionais, com emissão parecer do Conselho Municipal favorável aos valores aplicados e a sua apresentação em audiência pública, já designada para o dia 30 de setembro de 2024, às 15h00min, no auditório da PM de Ibitinga. Ibitinga, 30 de setembro de 2024. Adiante, foi apresentada a documentação referente ao 20º Termo Aditivo ao Convênio n. 01/2022, celebrado entre o Serviço Autônomo Municipal de Saúde e a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga. O termo trata do recurso de expansão do teto MAC (Média e Alta Complexidade) e do valor previsto para a complementação da tabela SUS Paulista. Discutiu-se o impacto desse aditivo no orçamento da saúde municipal. Em seguida, foram fornecidas informações sobre o 21º Termo Aditivo ao mesmo convênio. O termo refere-se à Portaria GM/MS n. 4.148/2024, que desabilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto Tipo I e habilita leitos de UTI Adulto Tipo II. Além disso, foi discutida a incorporação do recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Atenção Especializada, ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Município de Ibitinga. A alteração dos tipos de leitos e os impactos financeiros foram abordados pelos participantes. Posteriormente, foi realizada a prestação de contas dos convênios celebrados com o Estado de São Paulo, conforme os números 274/2019, 934/2019, 662/2020, 318/2020, 319/2020 e 126/2021. Os detalhes dos valores recebidos, despesas realizadas e os projetos financiados foram apresentados. A documentação foi aprovada por todos os presentes. Finalizando, foi apresentado a última pauta, sendo assim, foi informado que a transmissão dos dados do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) referente ao 1º bimestre de 2024 foi realizada dentro do prazo estabelecido, garantindo a transparência e a conformidade com as exigências legais. Os membros presentes foram informados dos valores orçamentários e da situação financeira do município no período. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

MEMBROS DO CONSELHO:

Amanda Georgia Lambert

Daniedson Silva Lima (Presidente)

William Cesar Dutra

Adonias Abdas Chiquesi

Glaucia Helena Doro Pereira

Relson Inacio Spineli

Leine Batista Dulce

Ana Paula Camargo Costa